

Comunicado

Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998
Balanco Patrimonial - Hospital Geral de Pedreira - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Hospital Geral de Pedreira

CNPJ: 61.699.567/0062-04



Nota de Administração
 Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **Hospital Geral de Pedreira**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2018.

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2018.
Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balancos Patrimoniais Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais	
2017	2016	2017	2016
Ativo	370.699.279,90	485.807.784,90	485.807.784,90
Ativo Circulante	176.506.939,92	166.458.214,85	166.458.214,85
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.762.477,72	3.508.701,68	3.508.701,68
Bancos conta movimento	5.061,15	25.253,41	25.253,41
Aplicações Financeiras	5.756.916,57	3.483.448,27	3.483.448,27
Contas a receber	164.328.377,02	156.453.768,88	156.453.768,88
Valor a receber - Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo	144.741.715,00	139.608.000,00	139.608.000,00
Valor Estimativa a Receber - Rescisão de Contratual	15.164.867,41	12.424.014,27	12.424.014,27
Valores em Negociação-Contrato/Convênio	4.421.754,61	4.421.754,61	4.421.754,61
Outros Créditos	3.766.642,86	4.529.805,46	4.529.805,46
Adiantamento SPDM	10.531,73	-	-
Adiantamentos a fornecedores	7.199,72	231.108,52	231.108,52
Antecipação de férias	331.724,98	525.984,09	525.984,09
Outros créditos e adiantamentos	7.152,34	7.840,53	7.840,53
Valores Transitáveis	2.841.564,33	3.339.566,07	3.339.566,07
Depósitos judiciais	367.540,18	354.832,31	354.832,31
Antecipação Salaria - Insuficiência de Saldo	4.000,20	49.193,95	49.193,95
Despesas Pagas Antecipadamente	165.266,45	156.122,83	156.122,83
Prêmios de Seguros a Vencer	9.155,09	9.244,42	9.244,42
Outras Despesas Antecipadas a Vencer	156.111,36	146.878,11	146.878,11
Estoques	1.479.154,72	1.809.816,30	1.809.816,30
Estoque de Material e Medicamentos	1.475.154,72	1.761.622,45	1.761.622,45
Empréstimos de materiais a terceiros	390.920,53	70.473,94	70.473,94
Ativo Circulante a Longo Prazo	185.321.939,12	310.536.565,20	310.536.565,20
Valores a receber	186.321.939,12	310.536.565,20	310.536.565,20
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros	877.421,82	8.732.569,79	8.732.569,79
Imobilizado - Bens de Terceiros	10.133.533,73	9.142.648,44	9.142.648,44
Ajuste Vida Útil Econômica Bens Terceiros	(1.362.111,91)	(410.078,65)	(410.078,65)
Intangível	80.435,06	80.435,06	80.435,06
Intangível de Terceiros	142.836,66	102.003,16	102.003,16
Ajuste Vida Útil Econômico Intangível Terceiro	(43.857,62)	(21.568,10)	(21.568,10)
Total do Ativo	370.699.279,90	485.807.784,90	485.807.784,90
Passivo	370.699.279,90	485.807.784,90	485.807.784,90
Passivo Circulante	175.073.640,24	166.114.025,21	166.114.025,21
Fornecedores	1.846.933,93	2.093.694,33	2.093.694,33
Serviços de Terceiros P. Jurídica.	4.591.794,35	4.253.047,40	4.253.047,40
Serviços de Terceiros P. Física	27.915,63	28.894,04	28.894,04
Salários a pagar	3.209.732,39	2.933.091,50	2.933.091,50
Contribuições a recolher	652.418,96	812.317,96	812.317,96
Provisão de férias	6.494.951,18	6.105.801,37	6.105.801,37
Provisão de FGTS sobre férias	518.205,46	487.713,68	487.713,68
Provisão de PIS sobre férias	64.849,80	61.057,93	61.057,93
Provisão de Despesa c/ Quitações	15.164.867,41	12.424.014,27	12.424.014,27
Impostos a recolher	909.274,86	805.459,74	805.459,74
Obrigações Tributárias	517.334,40	584.710,37	584.710,37
Emprestimos Funcionários	-	-	-
Processos Trabalhistas a pagar	125.736,41	349.000,26	349.000,26
Outras contas a pagar	45.207,24	215.474,79	215.474,79
Provisão de Despesas	45.207,24	95.474,78	95.474,78
Provisão Despesa Processos Cíveis	-	120.000,01	120.000,01
Empréstimos de materiais	5.610,93	5.610,93	5.610,93
Antecipação de materiais	140.660.419,22	134.964.136,64	134.964.136,64
Convênios/Contratos públicos a realizar	137.818.854,89	131.559.257,16	131.559.257,16
Valor Transitável	2.841.564,33	3.340.231,11	3.340.231,11
Estrutura SPDM	-	5.648,37	5.648,37
Passivo Não Circulante	195.625.639,66	319.693.759,69	319.693.759,69
Provisão Despesas Proc. Trabalhistas.	433.299,68	344.189,64	344.189,64
Imobilizado - Bens de Terceiros	10.276.370,39	9.244.651,60	9.244.651,60
Bens em processo de transferência	(14.075.969,53)	(431.646,75)	(431.646,75)
Bens moveis-ajustes vida util econômica	186.321.939,12	310.536.565,20	310.536.565,20
Convênios/Contratos Públicos a Realizar	370.699.279,90	485.807.784,90	485.807.784,90
Patrimônio Líquido	205.625.639,66	319.693.759,69	319.693.759,69
Resultados Acumulados dos Exercícios Anteriores do Período	-	-	-
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	370.699.279,90	485.807.784,90	485.807.784,90

Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado

Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro de 2017 - Valores em Reais		Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro de 2016 - Valores em Reais	
2017	2016	2017	2016
1 - Receitas	160.215.684,06	147.137.313,97	147.137.313,97
1.1) Prestação de serviços	139.273.895,81	127.668.878,17	127.668.878,17
1.2) Subvenções e outras receitas operacionais	-	-	-
1.3) Outras Receitas (-) Receitas Anuladas do Exe Ant.	1.517.852,55	1.573.635,79	1.573.635,79
1.4) Isenção usufruída sobre contribuições	19.423.935,70	17.894.800,01	17.894.800,01
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	72.950.905,25	65.188.939,23	65.188.939,23
2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações	16.171.754,68	15.073.914,93	15.073.914,93
2.2) Materiais, energia, serviço de terceiros e outros	55.520.251,59	50.212.441,70	50.212.441,70
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	1.031.718,79	331.269,29	331.269,29
2.4) Outros	227.180,19	208.383,06	208.383,06
3 - Valor Adicionado Bruto (-) 2	87.264.778,81	81.948.374,74	81.948.374,74
4 - Retenções	87.264.778,81	81.948.374,74	81.948.374,74
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	-	-	-
5 - Valor Adicionado Líquido Produzido Pela Entidade (-) 3-4	87.264.778,81	81.948.374,74	81.948.374,74
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	782.300,62	750.129,72	750.129,72
6.1) Receitas financeiras	782.300,62	750.129,72	750.129,72
7 - Valor Adicionado Total (+) 6	88.047.079,43	82.698.504,46	82.698.504,46
8 - Distribuição do Valor Adicionado	88.047.079,43	82.698.504,46	82.698.504,46
8.1) Pessoal e encargos	66.035.609,44	61.577.475,22	61.577.475,22
8.2) Impostos, taxas e contribuições	1.151.297,67	1.158.043,78	1.158.043,78
8.3) Juros	55.825,56	140.181,83	140.181,83
8.4) Aluguéis	1.380.411,06	1.290.933,87	1.290.933,87
8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	19.423.935,70	17.894.800,01	17.894.800,01
8.6) Outras despesas financeiras	-	-	-
8.7) Lucros retidos / prejuizo do exercício	-	-	-
- ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidades sem finalidade de lucros. 2.1 - Formalização da escrituração contábil - resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000): As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser emitido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. 2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Geral de Pedreira - Rua João Francisco de Moura, 25 Vila Campo Grande - São Paulo - SP - CEP 04455-170. CNPJ nº 61.699.567/0062-04. 3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações: Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados nos livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles que quite julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002) e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. 3.1-Caixa e Equivalentes de Caixa: Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.			

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras: A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades de saúde. **Características da Unidade Gerenciada:** O Hospital Geral de Pedreira foi inaugurado em 29 de junho de 1998, um hospital de média complexidade, referência em atendimento de emergência para a população da zona sul da cidade de São Paulo, como também em cirurgia-geral, cirurgia pediátrica, cirurgia vascular, ortopedia, otorrinolaringologia, ginecologia, obstetrícia e neonatologia. Também oferece atendimento em fisioterapia e fonoaudiologia, pronto socorro adulto, infantil emergência e consultas de oncologia. Atualmente, conta com uma área construída de 23.690 m², nove andares, com 299 leitos. Com mais de 22 mil metros quadrados de área construída, oferece Pronto-Socorro 24 horas, sete salas de cirurgia e 289 leitos de Enfermaria adulta e pediátrica, Maternidade, UTI adulto, pediátrica e neonatal, atendidos por mais de 1.300 colaboradores -, 338 Médicos e 657 Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, entre outros profissionais. Conta ainda com um Banco de Leite e um Banco de Sangue. Em 15.06.2015 a SPDM e a SES firmaram contrato de Gestão Processo nº 001.0500.000025/2015, o presente Contrato de Gestão tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde no Hospital Geral de Pedreira, em conformidade com os anexos que integram aquele instrumento. O Contrato de Gestão possui prazo de 05 (cinco) anos com vigência de 15.06.2015 a 15.06.2020, com valor global estimado de R\$ 621.073.130,40 (Seiscentos e vinte e um milhões, setenta e três mil, cento e trinta reais e quatrocentos centavos). Em 2017 os valores repassados pela SES totalizaram o montante de R\$ 139.608.000,00 (Cento e trinta e nove milhões, seiscentos e oito mil reais), sendo mensalmente o valor de R\$ 11.634.000,00 (Onze milhões, seiscentos e trinta e quatro mil reais), para custeio de atividades fixo recebido o total de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais), e para custeio de Cirurgias eletivas fixo recebido 35 parcelas no montante de R\$ 176.572,60 (Cento e setenta e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), as outras 2 (duas) parcelas no montante de R\$ 117.715,04 (Cento e dezessete mil, setecentos e quinze reais e quatro centavos), o recebimento ficou previsto para Fevereiro de 2018. 1 - Imunidade Tributária: A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, inciso VI alínea "c" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. 2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis: Na elaboração das demonstrações financeiras de 2016, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, resolução 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Normas Contábeis (CVM) e das Normas Brasileiras de Contabilidade (CFC) aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12

Descrição	Saldo 31-12-2017	Saldo 31-12-2016
Dep. judicial (nota a)	2.152.747,73	2.117.894,24
Taxa IPI (nota b)	689.816,60	1.219.854,97
Outros (nota c)	-	2.816,86
Total	2.841.564,33	3.339.566,07

Esses valores representam essencialmente dois tipos de ativos assumidos pela SPDM. Nota (a): O valor de R\$ 2.152.747,73 (Dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos) representam pagamento de depósitos judiciais efetuados pela antiga gestão, e que ainda encontram-se em fase de regularização junto aos assessores jurídicos; visto que tais processos estão em fase de transferência, passando a ser considerados de responsabilidade da SPDM, e por consequência poderão ser restituídos ao HGPED. Nota (b): O valor de R\$ 689.816,60 (Seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos) representativos relativos ao processo de parcelamento nº 1847780-1/010 a PMSF e que totalizaram R\$ 1.923.689,73 (Um milhão novecentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos) no momento da transição (conforme ata SES), e que serão controlados em conta de compensação, por se tratarem de obrigações em nome do Hospital Pedreira, originariamente pactuadas na antiga gestão e que por força das ações de continuidade dos serviços de saúde, a atual gestão passou a assumir integralmente esses valores mensalmente, até que esse saldo seja totalmente amortizado, ou futuramente, transferido para futuras gestões. Por conta da ITG 2002 (item 26) Resolução nº 1409/12, que permite a adoção de contas de compensação para melhor controle das informações contábeis, sem prejuízo nas demonstrações contábeis, a entidade passou a utilizar dessa metodologia para efetuar o controle desses valores, oriundos da assunção de ativos e passivos do HGPED.

continua

3.4.5 Depósito Judicial: Os valores mantidos em depósito judicial estão amparados por processos trabalhistas e totalizam em 31.12.2017 R\$ 387.540,18. **3.5-Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor escriturado em estoques no exercício de 2017 é de **R\$ 1.475.154,72**. Para suprir necessidades de atendimentos emergenciais nas unidades com relação a materiais e medicamentos, o HGPEDREIRA mantém empréstimos de uso temporário e que são devolvidos após o uso ou dentro de um prazo pré-determinado através de política de gestão. Em 31.12.2017 esses valores totalizaram R\$ 4.000,00.

	Valores em Reais	
	31.12.2017	31.12.2016
Estoques	1.475.154,72	1.761.622,45
Materiais utilizados no setor de Nutrição	105.448,29	103.592,45
Materiais utilizados no setor de Farmácia	993.826,64	1.262.029,96
Materiais de Almoarifado	375.879,79	396.000,00
Material a Terceiros	4.000,00	48.193,85
Farmácia	4.000,00	3.848,76
Almoarifado	-	43.376,69
Nutrição	-	968,40
Total	1.479.154,72	1.809.816,30

Demonstrativo da Movimentação de Imobilizado - Bens de Terceiros em 2017

	Posição em 31/12/2016		Aquisição		Transferência		Posição em 31/12/2017	
	Posição em 31/12/2016	Transferência Baixa	Ajustes Vida Útil	Permissão de Uso	Posição em 31/12/2017	Taxas anuais médias Ajustes %	Posição em 31/12/2017	Taxas anuais médias Ajustes %
Imobilizados-Bens de Terc. - Bens Móveis	9.142.648,44	990.885,29	852.540,27	1.362.117,70	10.133.633,73			
Apar Equip Utens Med Odont Lab	5.126.908,68	645.763,75	461.741,96	728.353,12	5.772.672,43			
Equip Processamento De Dados	1.031.582,31	4.887,00	155.064,77	244.360,48	1.036.469,31			
Mobiliário em Geral	2.112.388,86	126.351,16	166.529,18	269.570,52	2.238.740,02			
Maq Utens e Equip Diversos	618.933,13	153.480,40	-	67.495,84	772.413,53			
Veículos de Tração Mecânica	30.800,00	-	-	-	30.800,00			
Maq Utens de Natureza Industrial	-	-	2.164,24	-	2.164,24			
Apar e Equip Comunicação	21.859,10	-	-	-	21.859,10			
Apar e Utens Domesticos	200.176,36	60.402,98	-	-	260.579,34			
Imobilizados-Bens de Terc. - Intangível	102.003,16	40.833,50	40.833,50	142.836,66	142.836,66			
Softwares	102.003,16	40.833,50	-	-	142.836,66			

3.8.1 Ajuste de Vida Útil: A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.8. Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.8.2 Bens em Processo de Transferência:** Os valores dos bens de terceiros assumidos pela SPDM, na data de transição da unidade, totalizavam R\$ 13.933.040,35 e eram compostos basicamente por equipamentos médico-hospitalares, equipamentos de informática, aparelhos e utensílios domésticos com exclusiva finalidade de sua utilização na realização de atividades e serviços de saúde. Após o inventário realizado em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde, registramos o montante de R\$ 8.812.595,35, que foi apresentada em Termo de Permissão de uso do Hospital. Os saldos contabilizados passaram por correção de R\$ 5.120.445,00 e foram reclassificados para os grupos conforme a descrição dos bens e a atualização de valores realizada pela Secretaria de Estado da Saúde. **3.9- Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.10-Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros, pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionada a contratos de prestação de serviços médicos e não médicos, tais como: limpeza, conservação, recepção, vigilância, manutenção, transporte remoção, assessoria em informática, esterilização, dedetização, locação de equipamentos e lavanderia. **3.11-Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. Nesta conta também estão incluídos os pagamentos de Pensões e Quitações. **3.12-Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS e PIS. **3.13-Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.14 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRPF sobre serviços pessoal próprio em regime CLT e ISS sobre os serviços prestados de pessoas físicas autônomas. **3.15 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL, TRSS relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o montante a pagar, em 2017 R\$ 571.334,40, e em 2016 representam R\$ 584.710,37. **3.16 - Empréstimos a Funcionários:** A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados até Março de 2016. A partir de Abril de 2016, a instituição passou a não mais compor este benefício. **3.17- Processos Trabalhistas a pagar:** Os valores evidenciados nesta conta são obrigações decorrentes de processos em que a entidade foi sentenciada ao pagamento de valores complementares a rescisão contratual, onde se entende que não cabem mais recursos judiciais. **3.18- Outras contas a pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. **3.19 - Provisão de despesas:** Representam valores relativos a cobertura de gastos incorridos, em eventos passados, cuja obrigação foi reconhecida e mensurada de maneira confiável. **3.20 - Provisões de despesas Processos Cíveis:** Representam obrigações decorrentes de processos em que a entidade foi sentenciada em juízo, adquirindo a obrigação de pagamento. **3.21 - Convênios/Contratos públicos a Realizar (Passivo Circulante e Não Circulante):** De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no contrato de

3.6- Despesas Pagas Antecipadamente: Representam valores referentes a prêmios de seguros de veículos e de imóveis. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **3.7-Valores a Receber (Ativo ou Não Circulante):** Os valores registrados nesta conta em 2017 representam valores a receber de longo prazo, relativos ao Contrato de Gestão n.º 001.0500.000025/2015, proveniente da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e totalizaram R\$ 186.321.939,12. Em Agosto de 2016, após inventário dos bens mantidos pela antiga gestão do hospital, ocorreu a assinatura do Termo de Permissão de Uso. Neste momento, passamos a considerar a depreciação dos bens de composição do documento. Em Dezembro, efetuamos a reclassificação dos saldos de aquisições dos bens determinados em Termo para as contas especificadas de imobilizado. O valor das aquisições adquiridos após o período de transição, com recursos do contrato de gestão no ano de 2017 de bens móveis e intangíveis totalizaram R\$ 1.031.718,79, os mesmos foram contabilizados conforme legislação atual, e são apropriados para determinação da vida útil estimada. Todos os bens de terceiros estão distribuídos da seguinte forma:

	Posição em 31/12/2016		Aquisição		Transferência		Posição em 31/12/2017	
	Posição em 31/12/2016	Transferência Baixa	Ajustes Vida Útil	Permissão de Uso	Posição em 31/12/2017	Taxas anuais médias Ajustes %	Posição em 31/12/2017	Taxas anuais médias Ajustes %
Ajuste Vida Útil Econômica Bens de Terceiros - Bens Móveis	410.078,65	(25,99)	(99.524,78)	852.540,27	1.362.117,70			
Apar Equip Utens Med Odont Lab	211.444,70	-	(55.166,46)	461.741,96	728.353,12			10%
Equip Processamento De Dados	76.857,87	-	(12.437,84)	155.064,77	244.360,48			10%
Mobiliário em Geral	87.061,89	-	(14.979,45)	166.529,18	269.570,52			10%
Maquinas Utens e Equip Diversos	24.818,28	-	(12.188,55)	50.489,01	67.495,84			10%
Maq Utens de Natureza Industrial	910,80	-	-	2.164,24	3.075,04			10%
Aparelhos e Utensílios Domesticos	8.985,11	(25,99)	(4.752,48)	16.551,11	30.262,71			10%
Ajuste Vida Útil Econômica Bens de Terceiros - Intangível	21.568,10	-	(22.289,53)	-	43.857,63			
Softwares	21.568,10	-	(22.289,53)	-	43.857,63			10%

gestão (ou Convênio) com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2017 representa R\$ 137.818.854,89 (Cento e trinta e sete milhões, oitocentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), e o saldo a realizar a longo prazo representa a quantia de R\$ 186.321.939,12 (Cento e oitenta e seis milhões, trezentos e vinte e um mil, novecentos e trinta e nove reais e doze centavos). **3.22 - Valor Transitável:** O saldo da conta valor transitável, representa em 31.12.2017 o montante de R\$ 2.841.564,33. Nesta conta, a instituição registrou valores oriundos do processo de transição da antiga gestão Cruzada Bandeirante para a SPDM, em junho de 2015.

Descrição	Saldo 31.12.2017	Saldo 31.12.2016
Dep. judicial (nota a)	2.152.747,73	2.121.376,14
Taxa lixo (nota b)	688.816,60	1.218.854,97
Total	2.841.564,33	3.340.231,11

Esses valores representam essencialmente dois tipos de passivos assumidos pela SPDM: **Nota (a):** O valor de R\$ 2.152.747,73 representam pagamentos de depósitos judiciais efetuados pela antiga gestão, e que ainda encontram-se em fase de regularização junto aos assessores jurídicos; visto que tais processos estão em fase de transferência, passando a ser considerados de responsabilidade da SPDM, e por consequência poderão ser restituídos ao Hospital Geral de Pedreira. **Nota (b):** O valor de R\$ 688.816,60, representam valores relativos ao processo de parcelamento nº 1847790-1 junto a PMSF que totalizaram R\$1.923.689,73 no momento da transição (conforme ata SES), e que serão controlados em conta de compensação, por se tratarem de obrigações em nome do HGPedreira, originariamente pactuadas na antiga gestão, e que por força das ações de continuidade dos serviços de saúde, a atual gestão passou a assumir integralmente esses valores mensalmente, até que este saldo seja totalmente amortizado, ou futuramente, transferidos para futuras gestões. Por conta da ITG-2002 (item 26) Resolução nº 1409/12, que permite a adoção de contas de compensação para melhor controle das informações econômicas, sem prejuízo nas demonstrações contábeis, a entidade passou a utilizar dessa metodologia para efetuar o controle desses valores, oriundos da assunção de ativos e passivos da unidade gerenciada. **3.23-Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.23.1-Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Trimestralmente, as contingências são avaliadas pelo departamento jurídico e em caso de atualizações, os processos são reclassificados. A Unidade Gerenciada possui assessoria jurídica para acompanhamento das ações trabalhistas, cíveis e administrativas. Em 31.12.2017 a instituição possuía contingências passivas de natureza trabalhista e cível, conforme probabilidades abaixo:

SPDM - Hospital Geral de Pedreira								
Passivo Contingências								
Trabalhista			Cível			Tributária		
Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota
433.299,68	2.581.456,35	-	-	11.837.365,00	-	-	-	-

3.24 -Outros Ativos e Passivos: Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **3.25 -Apuração do Resultado:** Conforme Resolução nº 1.305/10 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. **4-Origem e Aplicações dos recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avulsos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1- Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a Res. CFC Nº 1.305/10 - NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistências Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.2-Custos e Despesas Operacionais:** Os custos e despesas operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram classificados levando em consideração a estrutura do sistema de custos da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3-Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas, as quais utilizam no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2017 a Instituição recebeu em doações um total de R\$ 588.179,20, enquanto que em 2016 foi de R\$ 571.079,30. **4.4 - Despesas Anuladas do Exercício Anterior (Ajustes):** Para ajuste de ativos e passivos de exercícios anteriores, foram realizados no exercício de 2016, alguns lançamentos tendo como contrapartida direta as contas de resultado. Os ajustes referem-se, em sua maioria, à recuperação de despesas ou receitas de exercícios anteriores, atualizações monetárias ou juros que afetaram diretamente o resultado. **4.5 - Auxílios, Subvenções ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10, NBC TG07(R1), na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2017, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo:

Convênios/Contratos	R\$
Termo Aditivo nº 01/2017 - processo 001.0500.000137/2015	140.264.572,64

5- Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM propõe o ajuste necessário para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabeleçam as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2016 e 2017, respectivamente. **6 - Resultado Operacional:** Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução Nº 1.305/10 (NBC TG 07 R1), Item 12 e 15A, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado, de receitas e despesas compensadas em bases sistemáticas. Em 2017, a instituição reconheceu repasses e outras receitas no montante de R\$ 142.745.193,02 (cento e quarenta e dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil cento e noventa e três reais e dois centavos), esses recursos foram aplicados na atividade operacional e assistencial da unidade, considerando custos e despesas operacionais no período, totalizando um montante de R\$ 141.438.843,08 (cento e quarenta e um milhões, quatrocentos e trinta e oito mil oitocentos e quarenta e três reais e oito centavos). Desta forma, se houvesse apuração do resultado, a instituição encerraria o exercício com o resultado superavitário de R\$ 1.306.349,94 (Um milhão trezentos e seis mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos). **7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16:** Por ser Entidade Filantropica da área de saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009 alterada pela Lei 12.868/14 regulamentada pelo Decreto 8.242/14, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIIHA). De acordo com a portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. O HGPED em 2017, na gestão SPDM apresentou a seguinte produção:

Produção - 2017	SUS
Linha de Atendimento	
Internações	
Saída Hospitalar	22.574
Saídas Cirúrgicas	
Saídas Cirúrgicas	
Nº de Paciente Dia	97.610
Nº de Cirurgias	7.680
Nº de Partos	3.177
Diárias de UTI - Total	8.865
Pronto Socorro (Urgência/Emergência)	
Consulta/Atendimento de Urgência (PS/PA)	296.433
Atendimento Ambulatorial - Total	
Consulta Médica	17.949
Atendimento Não Médico	-
HD/Cirurgia Ambulatorial	483
SADT - Total	3.671

8 - Relatórios de Execução do Contrato de Gestão: Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2017

Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Internações	8.940	11.014	8.940	11.113	17.880	22.127
Saída Hospitalar - Total	6.300	7.509	6.300	7.429	12.600	14.938
Saída Hospitalar - (Exceto Cl. Cirúrgica)	2.640	3.505	2.640	3.684	5.280	7.189
HD/CIR. Ambulatorial - Total	210	233	210	250	420	483
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)						
Consulta de urgência	132.000	147.144	132.000	149.289	264.000	296.433
Atendimento Ambulatorial - Total	2.340	8.370	2.340	9.579	4.680	17.949
Consulta médica - Total	2.340	8.370	2.340	9.579	4.680	17.949
Atendimento não médico - Total	-	-	-	-	-	-

9-Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009 alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e a portaria 834/16 de 26/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE conforme processo nº 25000.003623/2018-01 MS fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam em 2017: R\$ 19.423.935,70. Em 02 de Setembro de 2015, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 faz referência que os tributos objeto de renúncia fiscal não precisam ser registrados como se fossem devidos, bastando relacioná-los nas notas explicativas. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834/16 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "c"). Para cumprir o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos.

9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados: Conforme descrito no item 9 - Contribuições

Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2017, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica no montante de R\$ 15.128.065,50. Em 2016, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 12.900.002,18.

9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros: A isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas, sendo que no exercício de 2017 apuramos o montante de R\$ 121.709,50. Em 2016 o referido valor de receita totalizou R\$ 114.557,50.

9.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS): A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica, o montante no exercício 2017 foi de R\$ 4.174.160,70. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2016, esse montante foi de R\$ 3.815.431,87.

9.4 - Trabalho Voluntário: Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntário, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outros tipos de voluntariado.

Relatório dos Auditores Independentes

das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obte-

mos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 29 de março de 2018. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 25P 024.298/O-3. Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior - Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04. Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/O-0 - CNAI - SP - 1620.**

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Presidente do Conselho Administrativo da SPDM
Dr. Fábio Luis Peterlini - Diretor Técnico - CRM 54289
Maria Fernanda Ciorlia - Controladora - CRC 1SP273883/O-5

Opinião: Examinamos as Demonstrações Contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Geral de Pedreira que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação

Ouvidoria

Exercite sua cidadania

A Imprensa Oficial, em sua constante busca por qualidade e transparência, disponibiliza um canal direto de comunicação com a sociedade.

www.imprensaoficial.com.br

io ouvidoria

ouvidoria@imprensaoficial.com.br
Rua da Mooca, 1921
Cep: 03103 - 902 São Paulo
www.imprensaoficial.com.br/ouvidoria.aspx
(11) 2799 9687

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO